



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 25.064/2012

Súmula: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais), conforme especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigos 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.418/2011, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMCT

1801.1339200102.047 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.37.00	0511	01000	Locação de Mão de Obra	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00	0511	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
			Total	R\$ 49.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMCT

1801.1339200102.047 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.14.00	0492/ 0526	01000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00	0492/ 0502/ 0511/ 0526	01000	Material de Consumo	R\$ 29.000,00
3.3.90.33.00	0492/ 0511	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 8.000,00
3.3.90.36.00	0511/ 0523	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 7.000,00
			Total	R\$ 49.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 02/02 – Decreto nº 25.064/2012

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 19 de Março de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

ANTONIO TADEU KASECKER
Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.
Secretário Municipal de Planejamento